



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 384/2026

*No uso das Atribuições inerentes ao cargo,
INDICA, o REPRESENTANTE COMDICA
do CRO/RS no Conselho Municipal da
Criança e Adolescente da Cidade de Protásio
Alves.*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais previstas na Resolução CFO 63/2005.

RESOLVE:

Art.1º INDICA a Cirurgiã – Dentista **ÉVELYN LUÍSA SOCIAL**, **CRO/RS-CD-23924**, como representante **TITULAR**, na COMDICA – Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da cidade de Protásio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

JANAINA CORTES GOMES, CD

Conselheira – Presidente

Gestão 2026/2027